



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC

CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 33/2025

INEXIGIBILIDADE 05/2025

ATA 02 DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro, do ano de 2025, às 09:38, na sala do setor de compras e licitações da prefeitura municipal de Mirim Doce/SC, encerraram-se as análises dos documentos encaminhados à respectiva prefeitura, com a intenção de habilitação para eventuais sorteios de leiloeiros, em processo de Credenciamento para a contratação de leiloeiro. Foram analisadas as documentações que foram recebidas entre as datas de 29 de agosto de 2025 à 23 de setembro de 2025, ficando assim, após análise documental, habilitados os seguintes participantes: **PAULO ALEXANDRE HEISLER, CLAUDIO TROMBETTA, ULISSES DONIZETE RAMOS, GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, RODRIGO SCHMITZ, EDUARDO SCHMITZ e GIOVANA NORMA BOLICO**. Complementa-se que foram realizadas diligências necessárias, em conformidade com o art. 64 da Lei n.º 14.133/2021, para sanar algumas divergências documentais dos participantes **RODRIGO SCHMITZ, EDUARDO SCHMITZ e GIOVANA NORMA BOLICO**, estando atualmente à data desta ATA, todas as divergências sanadas. Salienta-se que eventuais participantes poderão ser habilitados futuramente, visto o prazo indeterminado de duração do respectivo processo de credenciamento. Desta forma, é disposto o prazo de 3 (três) dias úteis para a manifestação de recurso em relação à lista de habilitação apresentada, contados a partir da data de publicação desta ATA. Portanto, nestes termos, encerra-se a presente ATA, que vai assinada pela comissão de licitações do município de Mirim Doce/SC.

Mirim Doce/SC, 09 de outubro de 2025.

Guilherme Orela Maas
Agente de Contratação
Portaria 4035/2025

Micheli dos Santos
Diretora de Convênios e Licitações
Portaria 4003/2025